



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 10/2011.

“O horário de expediente ao público da Câmara Municipal será das 10:00 horas às 16:00 horas ininterruptas”.

LUIZ DE LARA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - O horário de expediente ao público da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, será das 10:00 horas às 16:00 horas ininterruptos.

Art. 2º - Torna-se público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 11 de março de 2011.

LUIZ DE LARA DIAS
Presidente